



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**PORTARIA 009/2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, SR. JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º- Designar: **FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA, EMANUEL DE PINHO TEIXEIRA E MARIA CRISTINA BRAGA DE CARVALHO**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, a equipe de apoio será composta pelos Membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º- O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Granja em 22 de janeiro de 2018.

**JOSÉ TEMÉSTOCLE VERAS FREITAS**  
**PRESIDENTE**